



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 122/2019

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAIZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora Ana Lúcia Barbirato Pereira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 26 de Agosto de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020